



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Ginásio Paulo Sarasate		
EMENTA: Declara extinto, a pedido, o Ginásio Paulo Sarasate, de Acarape, a partir de 2004.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 03469014-0	PARECER Nº 0462/2004	APROVADO EM: 21.06.2004

I – RELATÓRIO

Manoel Crisóstomo do Vale, diretor do Ginásio Paulo Sarasate, situado no município de Acarape, mediante processo protocolado sob o Nº 03469014-0, solicita a extinção, a partir de 2004, do Ginásio e comunica que o arquivo escolar está sendo encaminhado ao setor competente da Secretaria de Educação Básica.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Comprovado o recolhimento do arquivo escolar mediante declaração da direção do setor competente da SEDUC, este Conselho, embora lamentando, declara extinto, a pedido, o Ginásio Paulo Sarasate, de Acarape, sem antes manifestar seu reconhecimento aos que o fizeram durante tantos anos pelos benefícios prestados à educação.

III – VOTO DO RELATOR

Declara extinto, a pedido, o Ginásio Paulo Sarasate, de Acarape, a partir de 2004.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2004.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER Nº 0462/2004
SPU Nº 03469014-0
APROVADO EM: 21.06.2004



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@secrel.com.br

Digitador: Neto
Revisor: jco